



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 244 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 24 de novembro de 2023

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS	1
- DECRETO(S)	1
- CONVITE	2
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES	2
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO	2

ATOS OFICIAIS

DECRETO(S)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/2023

Dispõe sobre a outorga da “Medalha Antônio Marques Figueira” a Jefferson Dias Sabino, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2023
Autoria: Ver. Gerice Rego Lione

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2023, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgada a “Medalha Antônio Marques Figueira” a Jefferson Dias Sabino, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 23 de novembro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/2023

Dispõe sobre a concessão da Medalha “Antônio Marques Figueira”, ao Empresário Contábil e Professor Universitário Robinson Fernandes Morais Guedes, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados à sociedade de Suzano.

Projeto de Decreto Legislativo nº 066/2023
Autoria: Ver. Lazario Nazare Pedro

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e

conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2023, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a “Medalha Antônio Marques Figueira” ao Senhor Ilustre Empresário Contábil e Professor Universitário Robinson Fernandes Morais Guedes, em reconhecimento aos seus inestimáveis serviços prestados à sociedade de Suzano, notadamente nas áreas do empreendedorismo, educação e desenvolvimento de negócios.

Art. 2º. A homenagem a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 23 de novembro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2023

Dispõe sobre a concessão do Título de “Empresa Cidadã no Município de Suzano” à Contabyte Consultoria Administração e Gestão Contábil.

Projeto de Decreto Legislativo nº 067/2023
Autoria: Ver. Lazario Nazare Pedro

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2023, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgado o Título de “Empresa Cidadã do Município de Suzano” à Contabyte Consultoria Administração e Gestão Contábil, em reconhecimento ao seu papel exemplar e ativo enquanto entidade empresarial comprometida com o desenvolvimento socioeconômico, a inovação tecnológica e a formação de mão de obra qualificada na cidade de Suzano.

Art. 2º. O Título será concedido em Sessão Solene, oportunamente designada pela Mesa Diretiva.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 244 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 24 de novembro de 2023

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 23 de novembro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2023

Dispõe sobre a outorga da “Medalha Antônio Marques Figueira” a Marcos Vinicius Carbonel e Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

Projeto de Decreto Legislativo nº 068/2023

Autoria: Ver. Gerice Rego Lione

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2023, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgada a “Medalha Antônio Marques Figueira” a Marcos Vinicius Carbonel e Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 23 de novembro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2023

Dispõe sobre a concessão da “Medalha Nelson Mandela”, ao Sr. Paulo Cesar Pires.

Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2023

Autoria: Ver. Edirlei Junio Reis

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2023, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha “Nelson Mandela” ao Sr. Paulo Cesar Pires.

Art. 2º. A homenagem a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. A despesa com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 23 de novembro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

CONVITE

A Comissão Permanente de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana da Câmara de Suzano convida a população suzanense para a Audiência Pública que será realizada no dia 30/11/2023 (quinta-feira), às 17 horas, tendo por objetivo a prestação de contas da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, no Plenário desta Casa de Leis, localizado na rua dos Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano/SP.

Informa que as perguntas sobre o tema poderão ser encaminhadas previamente pelo endereço <http://www.camarasuzano.sp.gov.br/app/>.

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo Youtube da Câmara de Suzano, pelo endereço: <https://www.youtube.com/TVCamaraDeSuzano>.

VEREADOR DENIS CLAUDIO DA SILVA – Presidente da Comissão Permanente de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 137/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro da Câmara Municipal de Suzano adjudicou os itens do certame da seguinte forma: à empresa F. I DE OLIVEIRA AMORIM VIDRACARIA LTDA - CNPJ 46.600.973/0001-62:LOTE 01: R\$ 44.000,00.



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 244 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 24 de novembro de 2023

Suzano, 24 de novembro de 2023. RODRIGO YUKIO IGARASHI -
PREGOEIRO.